



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro pontual de digitação no Edital;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

Altera-se o edital na seguinte forma:

Onde lia-se,

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de até **quinze minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Leia-se,

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de até **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 01 de junho de 2022

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro.